



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4389 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA COORDENADOR DE GRUPOS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade como disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993, acrescentado pela Lei Municipal nº 1.313 de 09 de junho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADA a senhora GISELE DOS SANTOS BIAZOLLI para assumir a partir desta data, o cargo de COORDENADOR DE GRUPOS, CC 2, Coeficiente 2.0.

Art. 2º É designado como local de prestação das atividades da Servidora acima nomeada, o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1390, centro do Município de Barra Funda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração